



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2025 (Pregão Eletrônico Nº 082/2024 - PMM)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **JOARES ANTONIO CHAVES 00501092943**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.065.229/0001-70, com sede na Rua Maria Pedro Celuppi, nº 98, Bairro Antônio de Paiva Cantelmo, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85603-560, Telefone (46) 99911-9247, e-mail: joarezpresidente@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. Joares Antonio Chaves, inscrito no CPF sob o nº 005.010.929-43, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, e obedecidas as condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 082/2024**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo do item 03, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O acréscimo quantitativo de que trata a Cláusula Primeira, totaliza o valor total de **R\$ 2.587,50 (dois mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Qtde Aditivada	Und. Medida	Valor Unitário	Valor Total
3	CAPOEIRA Número de participantes: Conforme matrícula efetivada na instituição de desenvolvimento da oficina e com a carga horária definida conforme normas regulamentares. Faixa etária: de 06 a 17 anos. Esta oficina será desenvolvida com alunos do Centro de Convivência da Assistência Social – SCFV. Conteúdo mínimo: - orientação da filosofia e prática da capoeira e temas relacionados à história do Brasil, compreendendo a cultura; - aula prática desenvolvendo atividades de resistência, força, coordenação motora, lateralidade e trabalho em equipe; - aulas de instrumentos com objetivo de desenvolver a musicalidade, ritmo, coordenação, composição de músicas infantis e educativas; - acrobacias desenvolvendo flexibilidade, força e equilíbrio. Obrigações da empresa contratada: O instrutor deverá comprovar sua qualificação profissional, com a apresentação de certificação que comprove a graduação mínima de cordão verde, amarelo e azul, a qual no sistema oficial de graduação CBC, é aluno formado. A vestimenta (uniforme e/ou roupas usada para desenvolver a oficina) será por conta do aluno. Fornecer todo material necessário para o bom andamento da oficina/curso.	75	Horas	34,50	2.587,50
Valor Total Aditivado					2.587,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo e também do contrato original. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 25 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

JOARES ANTONIO CHAVES 00501092943

Joares Antonio Chaves
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2025
(Pregão Eletrônico Nº 082/2024 - PMM)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: JOARES ANTONIO CHAVES 00501092943

OBJETO ADITIVADO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo do item 03, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR TOTAL ADITIVADO: de R\$ 2.587,50 (dois mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 25 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 25 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito